

Medida Provisória nº 1514, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01514 1996, ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 11/09/1996 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 11/09/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1514/1 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

15/10/1997 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: DEVOLVIDO A SSARQ, EM 15 DE OUTUBRO DE 1997.

12/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

11/09/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.

TRAMITAÇÃO

DCN 12 09 PAG 10673.

11/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.**11/09/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** ANEXADO FOLHAS 31 A 35, REFERENTES A OFICIOS DOS LIDERES DO PFL, PSDB, PT DO SENADO; PSDB, PV DA CAMARA DOS DEPUTADOS DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIACÃO DA MATERIA.**16/08/1996** CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN**Ação:** ENCAMINHADA AO CEGRAF, AS EMENDAS 001 A 005, PARA CONFECCÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS.**14/08/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.**14/08/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 05 (CINCO) EMENDAS: DEP INACIO ARRUDA 001; SEN GERSON CAMATA 002, 003; DEP JOSE PIMENTEL 004 E 005. (FLS. 26 A 30). DCN 16 08 PAG 9775 A 9778.**12/08/1996** SF-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 13 08 PAG 13826.
DCN 12 09 PAG 10185.**12/08/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 12 08, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 13 08, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 13 08, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 22 08, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 06 09, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.**12/08/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E ERNANDES AMORIM; PFL - BELLO PARGA E FRANCELINO PEREIRA; PSDB - CARLOS WILSON; PST - SEBASTIÃO ROCHA; PT - LAURO CAMPOS; DEP BLOCO (PFL/PTB) - INOCENCIO

TRAMITAÇÃO

OLIVEIRA E PAULO CORDEIRO; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL) - MICHEL TEMER; BLOCO (PPB/PL) - ODELMO LEÃO; PSDB - JOSE ANIBAL; PV - FERNANDO GABEIRA; PMN - BOSCO FRANÇA. SUPLENTE: SEN PMDB - NABOR JUNIOR E GERSON CAMATA; PFL - JOÃO ROCHA E JOSE ALVES; PSDB - LUDIO COELHO; PDT - DARCY RIBEIRO; PT - EDUARDO SUPPLY; DEP BLOCO (PFL/PTB) - ANTONIO DOS SANTOS E SAULO QUEIROZ; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL) - GEDDEL VIEIRA LIMA; BLOCO (PPB/PL) - GERSON PERES; PSDB - AYRTON XEREZ; PV - GILNEY VIANA; PMN - MELQUIADES NETO.

12/08/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01514 1996. (PUBLICADA NO DOFC 08 08 PAG 14941).

08/08/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 04 (QUATRO) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1514/1996

Data: 07/08/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01514 1996, ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PUBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCARIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.